



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 259/2010

Boa Vista-RR, 3 de maio de 2010.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art. 6º do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007,

RESOLVE:

I – Autorizar o aumento de limite de horas trabalhadas dos servidores abaixo relacionados, devido a extensão do Cronograma de Trabalho em virtude da nova prova para o cargo de Assistente em Administração, conforme quadro a seguir:

Servidor	Matrícula SIAPE	Limite de Horas Trabalhadas
Francisco Carlos de Lima Pereira	2057178	120 horas
Maria Aparecida Macedo de Souza Alves	706487	
Mário Roberto de Lima Barbosa	2055611	
Roberto de Queiroz Lopes	1056767	
Vicente Menezes de Paula	710312	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 3 de maio de 2010.


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria